

ATA N° 011/2019.

Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e dezenove, as 14h00min, reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, os membros do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Iniciando a reunião a Presidente do CMDCA Sra. Dilce Simoni Ogregon saudou a todos e passou a falar sobre a pauta de hoje que é a respeito do ofício 297/2019, Noticia de Fato N° 0131.19.000.456-7 MP/PR, em que foi relatado um problema sobre Conselho Tutelar a respeito do telefone em que os conselheiros não o atendem, que no dia 26 de junho o MP ligou por diversas vezes, devido a uma demanda que estava sendo resolvida no Fórum e se fazia necessário a presença do Conselho Tutelar e diante da negativa da comunicação o MP oficializou o CMDCA para que tomassem providencias. Diante disso foi averiguada a situação e constatou-se a irregularidade dos fatos e como providencias o CMDCA se comprometeu em entregar um aparelho de celular novo adquirido pela Prefeitura Municipal, com configurações que suporte aplicativos necessários para comunicação em qualquer horário e local, inclusive WhatsApp. Neste mesmo momento será reorganizado horário de atendimento na sede completando 8 h diárias. Que passara a ser 8h às 11:30 e das 13:30 às 18:00h. Será registrado tudo em ata e posteriormente encaminhado ao MP para ciência das medidas. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Cassiele Christina Sovero 007041919-11
Debora Canha do Amaral Bento 028 411059-09
Thiara S.C. Pazzinatto 082.400149-58

Carla R. Dall'Order 059.411.909-05
Mari de Moura Vargas 024.217379-90
Pedro W. da Silveira 04528995913

Juliano Fedrigo Almeida Gonçalves CPF: 007.848.249-10
Dilce Simoni de Ogregon 17586749-20